



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

Ofício n.º 25/2022/OUV
Ref. 20220516172119

Campinápolis, 20 de Maio de 2022.

Ao Ilmo. Senhor Misael Luiz Inácio

Pelo presente, nos dirigimos a Vossa Excelência, cumprindo as atribuições Legais, para dar continuidade no procedimento mencionado na referência respondendo de forma positiva a indagação de que “Existe *em Campinápolis lei específica para o funcionamento das ouvidorias municipais?*”. Assim apresentamos em anexo a Resolução nº181/2022, Resolução nº160/2014, Resolução nº161/2014 e a LC 047/2013 que regulam a matéria em âmbito municipal.

Sendo esta a providencia cabível por esta ouvidoria, informo que a presente sugestão será encerrada de forma conclusiva.

Certos de contar com a Vossa Excelência externamos nossos votos de elevada estima e consideração.

GASPARINA APARECIDA DOS REIS
Ouvidora Geral
Portaria nº271/2020